



PROCESSO Nº 034/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 064/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 11 DE MAIO DE 2018

REMETENTE VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

Projeto de Lei Nº 064/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria Urbana de RUA MARIA ALZENIR FREITAS e revoga a Lei nº 1.704, de 18 de dezembro de 2017.



PROJETO DE LEI Nº 064/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA ALZENIR FREITAS**, artéria urbana localizada no BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO, na Rua Professora Mazé Guimarães, no sentido Leste/Oeste, paralela à CE – 377 e finalizando na Rua Pedro Vicente Filho.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 1.704, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 10 de maio de 2018.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Vereadora



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA MARIA ALZENIR FREITAS - Br. JURANDIR MAIA DE AZEVEDO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE VIA PÚBLICA RUA PROJETADA

DATA
10/05/2018



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 034/2018.

RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 064/2018

PARECER N º 012/2018

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei Nº 064/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria Urbana de RUA MARIA ALZENIR FREITAS e revoga a Lei nº 1.704, de 18 de dezembro de 2017.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 11 de maio de 2018. Na forma regimental, os membros da comissão indicaram para a relatoria da matéria o Vereador Raimundo Moreira de Almeida.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de maio de 2018.

Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE MAIO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 064/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria Urbana de RUA MARIA ALZENIR FREITAS e revoga a Lei nº 1.704, de 18 de dezembro de 2017.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira				X
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira				X
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Aimeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por

() unanimidade

(9) votos favoráveis

() votos contra

() abstenções

(3) ausentes

Única Discussão – 19ª Sessão Ordinária - 30/05/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 064/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

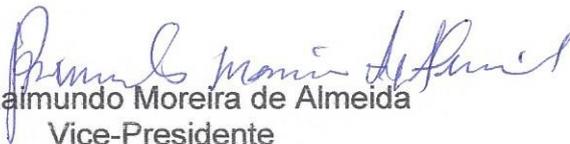
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA ALZENIR FREITAS**, artéria urbana localizada no **BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO**, na Rua Professora Mazé Guimarães, no sentido Leste/Oeste, paralela à CE – 377 e finalizando na Rua Pedro Vicente Filho.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 1.704, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 30 de maio de 2018.

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente